



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Memorando nº 79/2025

De: Secretaria Municipal de Educação.

Para: **Secretaria de Administração – Departamento de Licitações**

Data: 06/02/2025

Senhor Secretário

A Secretaria Municipal de Educação, em análise aos atestados de capacidade técnica apresentados para fins de habilitação da empresa **IMPACTO LTDA**, verificou que não foi atendido o critério de prestação de serviços similares ao objeto licitado, conforme exigido no edital.

O conceito de similaridade, conforme entendimento da legislação e da jurisprudência aplicável às licitações públicas, não se refere apenas à realização de qualquer serviço na área educacional, mas sim à compatibilidade entre o serviço já executado e as especificidades do projeto a ser contratado. Dessa forma, a similaridade deve considerar:

A natureza do serviço prestado → O projeto tem um foco pedagógico, voltado para crianças de **7 a 12 anos**, abordando temas como cidadania, segurança e primeiros socorros. Portanto, cursos voltados a outras faixas etárias, treinamentos para profissionais, atividades meramente recreativas ou oficinas de curta duração não atendem à exigência de similaridade.

A continuidade e o acompanhamento → O serviço a ser contratado exige acompanhamento mensal dos alunos ao longo do período de execução, o que deve estar expresso nos atestados apresentados. Cursos rápidos, palestras isoladas ou atividades sem monitoramento contínuo não se enquadram nos critérios exigidos.

A abordagem pedagógica compatível → O projeto visa objetivos educacionais específicos. Assim, atividades como cursos técnicos, capacitações para adultos, oficinas de esportes, dança, artesanato ou teatro, sem relação direta com a metodologia e os conteúdos exigidos, não são considerados similares.

Diante dessas diretrizes, segue a análise dos atestados apresentados:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA – O atestado refere-se à oferta de cursos variados no âmbito do programa Jovem Aprendiz . No entanto, não há correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital, além de não contemplar a faixa etária exigida.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM E COOPERATIVISMO-PR – Os dois atestados apresentados referem-se ao Programa Bolsa Qualificação Profissional, com cursos diversos . Entretanto, não possuem correspondência com o objeto da licitação, uma vez que não há um enfoque pedagógico conforme exigido no edital, além de não mencionarem a faixa etária atendida.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA – O atestado refere-se à realização de cursos variados (etiqueta profissional, ética profissional, organização de arquivos e documentos, entre outros) . No entanto, não há correspondência com o objeto da licitação, pois não apresentam o enfoque pedagógico exigido no edital e não contemplam a faixa etária exigida.

MUNICÍPIO DE PALOTINA – O atestado refere-se à oferta de cursos diversos, como informática, capoeira, jogos matemáticos, formação cidadã, cibercultura e informática educativa . Entretanto, não há correspondência com o objeto da licitação, pois as atividades não estão alinhadas ao enfoque pedagógico exigido no edital e não há menção à faixa etária atendida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA-PR – O atestado refere-se à prestação de serviço para realização de oficina pedagógica , porém não menciona os conteúdos abordados nem a faixa etária atendida, dificultando a análise da compatibilidade com o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR – O atestado refere-se à realização de oficina sobre Educação Alimentar e Nutricional . No entanto, não menciona a carga horária e não apresenta correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado aos temas previstos no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ-PR – O atestado refere-se à realização de palestras na área de Assistência Social , porém a carga horária é insuficiente e as atividades não possuem correspondência com o objeto da licitação, que exige um enfoque pedagógico alinhado ao edital.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PR – O atestado refere-se à realização de palestras informativas e cursos voltados para a geração de renda, destinados a beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida. No entanto, a carga horária é insuficiente, as atividades não possuem correspondência com o objeto da licitação e a faixa etária atendida é diferente da exigida no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA-PR – O atestado refere-se à realização de palestras motivacionais. Entretanto, a carga horária é insuficiente, as atividades não possuem correspondência com o objeto da licitação e a faixa etária atendida não é mencionada.

UNIÃO – MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS – O atestado refere-se a treinamento de brigada de incêndio, com instruções teóricas e práticas de primeiros socorros e combate a incêndio. No entanto, a carga horária é insuficiente, as atividades não possuem correspondência com o objeto da licitação, e a faixa etária atendida não corresponde ao solicitado no edital.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA – O atestado refere-se a treinamento em segurança e saúde do trabalho, contudo, não apresenta correspondência com o objeto da licitação, pois não atende ao enfoque pedagógico exigido no edital e não contempla a faixa etária exigida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU-PR – O atestado refere-se à realização de treinamento para brigadistas de incêndio/brigadistas escolares. No entanto, a carga horária é insuficiente e não há menção à faixa etária atendida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA-PR – O atestado refere-se à realização de treinamento e formação de brigadistas de incêndio. Entretanto, a carga horária é insuficiente e não há menção à faixa etária atendida, dificultando a análise da compatibilidade com o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ-PR – O atestado refere-se à realização de curso de brigada de incêndio. No entanto, a carga horária é insuficiente e as atividades não possuem um enfoque pedagógico estruturado com acompanhamento dos alunos, conforme exigido no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA-PR – O atestado refere-se ao fornecimento de profissionais de Educação Física para a prestação de serviços em escolinhas de treinamento esportivo. No entanto, as atividades não possuem correspondência com o objeto da licitação, pois não apresentam o enfoque pedagógico exigido no edital e não mencionam a faixa etária atendida.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação conclui que os atestados apresentados não atendem ao critério de similaridade exigido, não comprovando a experiência necessária para a execução do projeto licitado, uma vez que não correspondem à faixa etária exigida no edital, não demonstram o devido acompanhamento dos alunos e não atendem à carga horária mínima estabelecida.

Atenciosamente,

VERONICA S. RUI
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c2b4e7ee-bf8a-42a8-9023-42555551f651



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **79- resposta Atestado de capacidade técnica -IMPACTO LTDA.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMjIOTI9.F2W6GJQS9sXGWJwW5a84fxJot965k0llre2oJQBP-C8>

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **VERÔNICA SZERWIESKI RUI**, em 06/02/2025 às 11:22:25.

Código de verificação: 00a47ac8-80dc-4e25-971e-e8cab967ed78



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.